

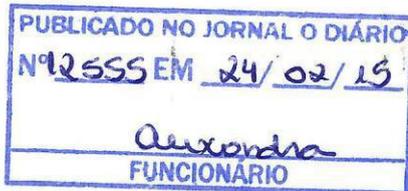


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1222/2015

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 587/2014, na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Revoga em todo o seu teor, a Portaria Municipal, n.º 587/2014, de 13 de fevereiro de 2014, que designa o Servidor Municipal **MARCOS REGINALDO GALINDO**, portador do CPF n.º 023.096.849-02, responsável pela Execução e Alimentação do Sistema de Defesa Civil, e Analisar Projetos de Loteamentos Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo em 31 de janeiro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de fevereiro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal